



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

*Primeiro Apostilamento que se faz ao Contrato nº 012/2020, celebrado entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES e SR. ALUYZIO MORELLATO.*

Pelo presente instrumento, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. SR. **EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **ALUYZIO MORELLATO**, CPF nº 159.XXX.XXX-20 e RG nº 16XX10 SGPC/ES, residente e domiciliado à Rodovia BR-259, s/nº, CEP: 29-680.000, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Cláusula Quinta referente VALORES E FORMA DE PAGAMENTO e na Cláusula Sexta que trata da DOTAÇÃO DE DESPESA do Contrato nº 012/2020, e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 014 de 07/01/2025, com o Parecer Jurídico acostado aos autos e decisão do Diretor Geral do SAAE/JN, ficam ratificadas as Cláusulas Quinta e Sexta da seguinte forma:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do Contrato nº 012/2020 e a ratificação dos valores contratuais para o Exercício de 2025, conforme dispõe o art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 012/2020 serão consignadas conforme o orçamento fiscal vigente:

**Órgão: 031 – Unidade: 101 = Programa de Trabalho: 1712200102025**

**Elemento de Despesa: 33903600000 – Fonte: 1501 – Ficha: 011**



#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. Ratificação dos valores contratuais para o Exercício de 2025, compreendendo assim, o período de 01/2025 a 02/2025, em **R\$ 1.553,80 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, a fim de ajustar o sistema contábil.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

João Neiva, 28 de janeiro de 2025.

---

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva  
LOCATÁRIO**

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_